

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Grama - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O **Festival de Violeiros de Santo Antônio do Grama** é um evento cultural registrado como Patrimônio Cultural Imaterial de Santo Antônio do Grama, através do Decreto nº 33/2018, organizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama e realizado pelos membros da comunidade considerados detentores do evento

I – O **19º Festival de Violeiros de Santo Antônio do Grama** será realizado nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2018**.

a) A fase classificatória acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2018.

b) A final acontecerá domingo, dia 10 de junho de 2018.

I – Somente poderão ser inscritas músicas e composições que se enquadrarem no **gênero sertanejo** em seus vários estilos: **raiz, moda, universitário e romântico**.

Art. 2º - São objetivos do Festival de Violeiros de Santo Antônio do Grama:

a) Congraçamento, divulgação e socialização entre os intérpretes da música sertaneja do município e da região.

b) Estimular a produção musical no Município de Santo Antônio do Grama.

c) Agir como fator de cultura, lazer e entretenimento no Município;

d) Promover o resgate, a manutenção e a salvaguarda da tradição musical de Santo Antônio do Grama e a valorização da cultura do município;

e) Servir como fator de congregação dos admiradores da música sertaneja.

II – DAS CATEGORIAS

Art. 3º - O **19º Festival de Violeiros de Santo Antônio do Grama** terá duas categorias:

a) **Melhor da Terra** – exclusivamente para os candidatos residentes em Santo Antônio do Grama.

b) **Geral** – para todos os candidatos inscritos no Festival.

I - Na categoria Melhor da Terra poderão se inscrever os candidatos cujos vocalistas possuam residência fixa em Santo Antônio do Grama, mesmo que

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Gramma - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

estejam residindo provisoriamente em outro município por motivo de trabalho e/ou estudos.

II - Não poderão se inscrever na categoria Melhor da Terra os candidatos que estejam residindo provisoriamente em Santo Antônio do Gramma por motivo de trabalho, mas possuem residência fixa em outro município.

Art. 4º - Os candidatos poderão se inscrever com músicas inéditas ou não, inclusive composições próprias, **desde que a apresentação se enquadre no gênero sertanejo, em um dos estilos relacionados no Inciso I do Artigo 1º deste regulamento.**

I - Ao se inscrever, o candidato declara concordar com todos os termos do presente regulamento.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições deverão ser realizadas de **19 de março a 10 de maio de 2018.**

I – No ato da inscrição, deverá ser enviado **um arquivo em formato mp3, m4a ou wma com a gravação da música interpretada pelo próprio candidato inscrito (item 14 do formulário de inscrição), além de arquivo contendo a letra da música em extensão ".doc" (item 15 do formulário de inscrição).**

Art. 6º - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente **pela internet**, em formulário específico disponibilizado no site oficial do evento **www.festivaldevioleiros.com.br**.

I – No ato da inscrição, o arquivo com a gravação em **mp3, m4a ou wma** deverá possuir tamanho máximo de **2MB** e deverá ser anexado no campo **14 do formulário de inscrição**. Caso o arquivo possua tamanho maior que **2MB**, deverá ser enviado via e-mail para **faleconosco@festivaldevioleiros.com.br** e o campo “assunto” da mensagem deverá ser preenchido com o nome utilizado na inscrição e o nome da música.

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Grama - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

II – A inscrição somente será finalizada após o preenchimento completo do formulário e o envio dos arquivos solicitados e será confirmada por e-mail ou telefone pela Comissão Organizadora ao candidato inscrito.

Art. 7º - Os interessados poderão se inscrever em:

- a) Individual;
- b) Dupla;
- c) Trio;
- d) Grupo com quatro ou mais integrantes.

Art. 8º - O responsável pela inscrição deverá informar, obrigatoriamente, o seu nome e endereço completos, os números dos documentos solicitados, telefones para contato, o título da música inscrita, compositor/intérprete e o nome para apresentação.

I - Poderão se inscrever para o Festival de Violeiros pessoas maiores de 15 anos de idade, residentes ou não em Santo Antônio do Grama, nas respectivas categorias.

II - Ficam proibidos de concorrer no festival vocalistas e demais integrantes de bandas contratadas para shows musicais no mesmo evento.

Art. 9º - Os candidatos farão a inscrição de somente uma música para a apresentação no Festival.

I – No caso de uma mesma composição ser inscrita por mais de dois candidatos, a Comissão Organizadora entrará em contato com os mesmos, em ordem cronológica de inscrição, solicitando a alteração da música.

II - Os candidatos também poderão solicitar a alteração da música inscrita até 16:00h do dia 10 de maio de 2018 e o pedido será analisado pela Comissão Organizadora, que poderá aceitar ou não a solicitação.

III - Não será aceita inscrição de *pout-pourri* para apresentação no Festival.

Art. 10 - Serão selecionados entre 30 e 40 participantes para a fase classificatória, a partir da análise do material recebido, a critério da Comissão Organizadora e considerando o número de inscritos no festival.

I - A Comissão Organizadora divulgará até o dia 24 de maio de 2018 no site www.festivaldevioleiros.com.br a relação de selecionados para o festival,

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Grama - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

contendo a ordem de apresentação, o nome do participante, a cidade e a música a ser apresentada.

II – Os candidatos poderão solicitar a alteração do dia de sua apresentação na fase classificatória, **justificando o seu pedido**, que será analisado pela Comissão Organizadora, podendo ou não ser acolhida a solicitação e a justificativa.

4

IV – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11 – Para a apresentação no festival, somente será admitido o acompanhamento instrumental com violão e viola caipira, sendo permitida ainda a utilização de sanfona e acordeon; entretanto, a utilização de violão e/ou viola caipira é obrigatória em todas as apresentações do festival.

I – O violão e/ou a viola deverão ser os instrumentos principais da apresentação.

I – Não será aceita, em nenhuma hipótese, a utilização de instrumentos eletrônicos, como teclado, guitarra, baixo e contrabaixo, instrumentos de sopro e instrumentos de ritmo e percussão.

Art. 12 - As apresentações dos participantes do Festival na fase classificatória e na final terão início sempre às 21:00h, na Praça Francisco Luiz Pinto Moreira, Centro, em Santo Antônio do Grama (Praça da Rodoviária).

Art. 13 - Os candidatos deverão se apresentar à Comissão Organizadora, no camarim, às 21:00h do dia de sua apresentação para confirmação de presença.

Art. 14 – Os participantes do Festival deverão comparecer para sua apresentação com seus instrumentos devidamente afinados.

I - Será obedecida a ordem do sorteio para as apresentações.

II - Os candidatos terão até 5 (cinco) minutos no palco para a passagem de som e para se preparar para a apresentação.

III – **É proibida a afinação de instrumentos no palco.**



19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Gramma - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

V – DA FINAL

Art. 15 - Classificarão para a fase final os 15 (quinze) concorrentes que obtiverem as maiores pontuações na fase classificatória, entre todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontos, sendo obrigatória a classificação de pelo menos os três melhores candidatos da categoria “Melhor da Terra”.

Art. 16 – Todos os candidatos da categoria “Melhor da Terra” que disputarem a final estarão automaticamente concorrendo na categoria “Geral” e poderão ser premiados nas duas categorias, além de também concorrer ao prêmio de “Aclamação Popular”.

Art. 17 – Na disputa da final serão descartadas as notas da fase eliminatória e realizado um novo julgamento.

Art. 18 – Na fase final, o candidato deverá apresentar a mesma música apresentada na fase classificatória.

Art. 19 - Serão declarados vencedores do Festival, nas duas categorias, aqueles concorrentes que obtiverem as três maiores pontuações na apresentação da fase final, classificando-os do primeiro até o terceiro lugar, observando o total da pontuação de forma decrescente.

VI – DO CORPO DE JURADOS E DA AVALIAÇÃO

Art. 20 - O júri será definido pela Comissão Organizadora e será formado por no mínimo 4 e no máximo 5 jurados.

Art. 21 – As atividades do júri serão coordenadas pelo “Presidente do Júri”, escolhido por aclamação entre os jurados.

I - O Presidente do Júri será o responsável por dirigir os debates, intervindo quando necessário para soluções de questões técnicas das apresentações.

Art. 22 - O não comparecimento de um dos jurados por motivos de força maior dará à comissão plenos poderes para a substituição necessária.

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Gramma - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

I - Poderá a Comissão Organizadora alterar todo o Corpo de Jurados ou parte dele, a seu critério, para a avaliação dos candidatos que se apresentarem na fase final, a ser realizada no dia 10 de junho de 2018.

Art. 23 - A decisão do júri será irrevogável.

Art. 24 - Os quesitos a serem julgados são:

- a) INTERPRETAÇÃO;
- b) AFINAÇÃO;
- c) RITMO;
- d) DESENVOLTURA NO PALCO

Art. 25 - O julgamento será feito adotando-se o critério da atribuição de notas de 05 a 10, a cada quesito citado no artigo anterior.

I - Na avaliação dos candidatos, o júri considerará a apresentação do conjunto (vocal e instrumental).

Art. 26 – Para se obter a pontuação final, serão somadas todas as notas obtidas por cada candidato.

Art. 27 – **Após a última apresentação da fase final do festival, será disponibilizado durante 60 minutos no site www.festivaldevioleiros.com.br um link para que o público possa votar online e escolher a melhor apresentação do dia.**

I – A apresentação que obtiver a maior votação do público entre todas as classificadas na fase final receberá o prêmio de “Aclamação Popular”.

VII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 28 - Caso ocorra empate em número de pontos entre os concorrentes, será adotado o seguinte critério para desempate:

- 1º - Melhor pontuação no quesito INTERPRETAÇÃO;
- 2º - Melhor pontuação no quesito AFINAÇÃO;
- 3º - Melhor pontuação no quesito RITMO;
- 4º - Melhor pontuação no quesito DESENVOLTURA NO PALCO.

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Grama - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

I – Persistindo o empate depois de esgotados todos os critérios, o júri fará o desempate por votação.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 29 - A premiação do 19º Festival DE VIOLEIROS DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA será a que segue:

a) Categoria Melhor da Terra:

1º Lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu;

2º Lugar – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) + troféu;

3º Lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;

b) Categoria Geral:

1º Lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + troféu;

2º Lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu;

3º Lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + troféu;

4º Lugar - R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu;

5º Lugar - R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;

c) Melhor instrumentista (viola ou violão): R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu;

d) Aclamação Popular (voto online do público): R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu.

I - Poderá a Comissão Organizadora, em conjunto com o Corpo de Jurados, definir, a qualquer momento, qualquer outra premiação que julgar conveniente.

IX – DO FESTIVAL DE CANTORES MIRINS

Art. 30 - Será realizado o Festival de Cantores Mirins, no dia 10 de junho de 2018, a partir das 14:00h, na Praça Francisco Luiz Pinto Moreira, Centro, em Santo Antônio do Grama (Praça da Rodoviária).

I - O Festival de Cantores mirins acontecerá em apenas uma fase.

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Gramma - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

Art. 31 - As inscrições para o Festival de Cantores Mirins serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente **pela internet**, de 19 de março a 10 de maio de 2018, em formulário específico disponibilizado no site oficial do evento www.festivaldevioleiros.com.br.

I - Poderão se inscrever para participação no Festival Mirim crianças até 15 anos de idade.

II - A inscrição para o Festival Mirim deverá ser realizada pelos pais ou por um responsável (maior de 18 anos) pela criança participante.

III - Para inscrição no Festival de Cantores Mirins, não será necessário o envio da música em mp3 e de cópias da letra da música a ser apresentada.

Art. 32 - O corpo de jurados do Festival Mirim será escolhido pela Comissão Organizadora, a seu critério.

Art. 33 – Aos candidatos serão atribuídas notas entre 05 e 10 pela apresentação.

Art. 34 – Para a apresentação no Festival de Cantores Mirins, somente será admitido o acompanhamento instrumental com violão e viola caipira, sendo permitida ainda a utilização de sanfona e acordeon; entretanto, a utilização de violão e/ou viola caipira é obrigatória em todas as apresentações.

I – O violão e/ou a viola deverão ser os instrumentos principais da apresentação.

I – Não será aceita, em nenhuma hipótese, a utilização de instrumentos eletrônicos, como teclado, guitarra, baixo e contrabaixo, instrumentos de sopro e instrumentos de ritmo e percussão.

Art. 35 - Serão premiados os três primeiros lugares:

1º lugar – R\$ 500,00 + troféu;

2º lugar – R\$ 300,00 + troféu;

3º lugar – R\$ 200,00 + troféu.

19º FESTIVAL DE VIOLEIROS

Santo Antônio do Grama - MG

08, 09 e 10 de junho de 2018

www.festivaldevioleiros.com.br

REGULAMENTO

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - A Comissão Organizadora poderá suspender o festival, sem que por isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

Art. 37 - A Comissão Organizadora se isenta de qualquer responsabilidade pela decisão do Corpo de Jurados.

Art. 38 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela hospedagem, alimentação e transporte dos participantes.

Art. 39 – O material enviado pelos candidatos para inscrição não será devolvido.

Art. 40 - As informações sobre o 19º Festival de Violeiros de Santo Antônio do Grama poderão ser obtidas pessoalmente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, no Setor de Cultura e Turismo ou através do telefone (31)3872-5005 ou do e-mail faleconosco@festivaldevioleiros.com.br.

Art. 41 – Este Regulamento estará disponível no site www.festivaldevioleiros.com.br até o dia 30 de junho de 2018.

Art. 42 - Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, 16 DE MARÇO DE 2018.
A COMISSÃO ORGANIZADORA.

ATENÇÃO:

Em conformidade com o Artigo 11 do Regulamento do 19º Festival de Violeiros de Santo Antônio do Grama, a utilização de violão e/ou viola caipira é obrigatória como instrumentos principais em todas as apresentações do festival e não serão permitidos instrumentos eletrônicos e de percussão.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO!